



MINISTÉRIO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº551 DE 30 DE MAIO DE 1.985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$.....  
40.000.000(quarenta milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

### S U P L E M E N T A

10- 35- 08.42.188.1.06

Obras e Instalações

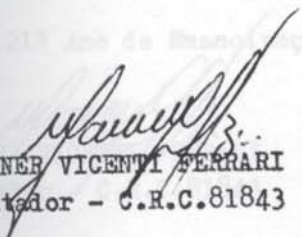
Cr\$40.000.000

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível ex-  
cesso de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de Cr\$40.000.000(quarenta milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-  
anual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de  
maio de 1985 21º Ano de Emancipação Política Administrativa.

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal